



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 010, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

**“Dispõe sobre a nomeação de Comissão
Permanente Julgadora de Atos Disciplinares.”**

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares, que farão apuração e julgamento de todos os atos efetuados no âmbito da administração municipal, para atendimento aos diversos departamentos, durante o Exercício de 2012, a saber:

Idene Aparecida Della Cort.....	R.G. n.º	35.772.178-0....	Presidente
Rosa Lopes Barbosa	R.G. n.º	42.400.128-7....	Secretária
Maria Lea da Silva Vitória.....	R.G. n.º	8.608.508-6....	Membro
Adriana Rodrigues Stangorlini.....	R.G. n.º	23.329.990-7....	Membro
Dr Lourival Antunes do Nascimento...	R.G. n.º	14.206.018.....	Membro
Luiz Carlos Esteves.....	R.G. n.º	21.160.672.....	Membro

Para efeito de oitiva das partes envolvidas e demais atos investigatórios, será necessário a presença de no mínimo 03 (três) membros da comissão.

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados.

O efeito da presente Portaria retroagirá em 01 de Janeiro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de Janeiro de 2012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 16 de Janeiro de 2012.

/acm.